



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO DA FOLHA/SE

RESOLUÇÃO CMS Nº12/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação com ressalva do Relatório Anual de Gestão – RAG 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovado com ressalva, nos termos da Ata da 12ª Reunião Ordinária realizada na data de 13/06/2023, o **Relatório Anual de Gestão – RAG 2019** da Secretaria Municipal da Saúde de Porto da Folha/SE.

Art. 2º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.


Ângela Maria Santos R. Souza
CPF: 024.632.305-17
Presidente do CMS
Porto da Folha/SE

Ângela Maria Santos Rodrigues Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 12/2023, de 19 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde
Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49800-00 - Porto da Folha
E-mail: cms.pdf.se@gmail.com